



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 051/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de limpeza e desobstrução das caixas secas no trecho da ladeira próximo a residência da família Kuster, na comunidade de Caramuru, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2021.


ROSIMAR JOSE LAHAS

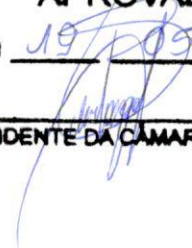
Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 19/02/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Com aproximação de chuvas impõe-se ao Poder Público a adoção de medidas visando a limpeza da referida caixa seca, localizada na ladeira em referência, especialmente no que se refere à comunidade indicada, tendo em vista a importância dessas construções no que diz respeito ao escoamento da água das chuvas.

Cabe registrar que tais reservatórios artificiais têm a capacidade de evitar erosão, assoreamento dos rios, enxurrada e a obstrução das estradas pela lama. Além disso, aumentam a propensão de absorção de água no solo, abastecendo os lençóis freáticos para os períodos de seca.

Vale lembrar, ainda, que essa região integra o fluxo de produção agrícola e constitui trajeto obrigatório do transporte escolar municipal.

Deste modo, peço o apoio dos demais membros desta Casa, na aprovação da presente indicação.